



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA Nº 005/2025 04º Sessão Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 05ª (quinta) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Altair Gomes, Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, Elzino Rodrigues Pereira Junior, José Aparecido da Silva, Adenicio Chalegre, Claudio Aparecido Col e Lea José de Andrade Cardoso. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de nº 004/2025** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Foram lidas e deferidas as indicações nº 017/2025 a 021/2025 e 023/2025 de autoria do Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, indicações nº 022/2025, 027/2025 à 029/2025 de autoria do Vereador Altair Gomes – Moura e indicações nº 024/2025 à 026/2025 de autoria da Vereadora Lea José de Andrade Cardoso. Na sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que deu entrada nessa Casa e será encaminhado as Comissões competentes: Projeto de Lei nº 002/2025. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, Vereadora Lea José de Andrade Cardoso, Vereador Claudio Aparecido Col, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereador Altair Gomes e Manoel Timoteo de Almeida. Não havendo matérias na ordem do dia o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Lea
Adenicio Chalegre

[Handwritten signatures]